



Indicação nº 55 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, ao Major PM Izanilton Aparecido Gomes - Comandante da 9ª Companhia da Polícia Militar de Mato Grosso – Diamantino/MT a implementação do PROERD nas Escolas Públicas e Privadas de Diamantino.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem o intuito de reforçar a importância da implementação do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) no município de Diamantino, tanto nas escolas públicas quanto nas instituições privadas de ensino, conforme discutido em nossas reuniões prévias.

O PROERD tem se mostrado uma ferramenta eficaz na formação de crianças e adolescentes, promovendo a conscientização sobre os riscos do uso de drogas e da violência, bem como incentivando a tomada de decisões responsáveis. A presença da Polícia Militar nas escolas, por meio desse programa, fortalece a relação entre a comunidade escolar e as forças de segurança, contribuindo para a construção de um ambiente mais seguro e saudável para nossos jovens.

Diante do cenário atual, no qual a prevenção se torna cada vez mais necessária para proteger nossas crianças e adolescentes, reitero a solicitação para que as tratativas sejam formalizadas e para que o PROERD seja implementado de maneira efetiva no município. Tenho plena convicção de que essa ação trará benefícios significativos para toda a comunidade escolar, refletindo positivamente na segurança pública e na qualidade de vida de nossa juventude.

Coloco-me à disposição para auxiliar no que for necessário para viabilizar essa iniciativa e reforço minha admiração pelo trabalho desenvolvido pela Polícia Militar de Mato Grosso na promoção da cidadania e da segurança em nossa região

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 26 de fevereiro de 2025.

Monnize da Costa Dias Zangeroli

Vereadora – União